

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - REITORIA E A EMPRESA CERUMAR SERVICOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA., AO CONTRATO Nº 18-154/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA DE ANTERIORIDADE E REDAÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.019841.2023-66

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – REITORIA**, com sede na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, CEP 01109-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CERUMAR SERVIÇOS EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.067.135/0001-62, sediada na Rua Alameda Aristiliano Ramos, nº 1091, Centro, CEP: 89160-113, em Rio do Sul/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Tiago Pisetta, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.11 O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **18-154/2024**, celebrado em 27/02/2024, tem por objeto o aditamento de prazo e reajuste em conformidade com os autos do processo **SUAP 23305.019841.2023-66**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, com vigência de **27/02/2025 a 26/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para **R\$ 106.534,50** (Cento e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para cumprimento da cláusula sétima do Contrato nº **18-154/2024**, considerando o índice de ICTI/IPEA acumulado no período de 11/2023 a 10/2024 de **1,065345%**, passando valer o novo valor a partir de **27/02/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula 7ª do Termo de Contrato combinado com os termos dos artigos 25 §7º, 107 e 111 da Lei 14.133/21 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133/2021.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Davis Wilian Graciano de Toledo	Nome:	Tiago Pisetta
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 1886019
2	Nome: Cristina Mari Ishida Matrícula: 2046699

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 11/02/2025 17:47:22.
- **Cristina Mari Ishida**, COORDENADOR(A) - FG1 - COC-PRA, em 11/02/2025 18:05:05.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 13/02/2025 09:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865221
Código de Autenticação: f1e0273b67



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo Assinado

Assunto: Primeiro Termo Aditivo Assinado
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 20/02/2025 14:35:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1946470
Código de Autenticação: 2d8e31fd35

